



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.202, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 8 de fevereiro de 2021, o servidor público municipal **JORGE HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.347.250-2/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 3 de fevereiro de 2009 pelo Decreto nº 2712/2009, Matrícula 1445-1.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 2 / 2021  
Página: 05 educação 2639